

PORTARIA Nº 2089/SPO, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Homologa os cursos práticos de PPH e INVH do
AEROCLUBE DE PARÁ DE MINAS.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.073802/2015-79,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os cursos práticos de Piloto Privado de Helicóptero e de Instrutor de Voo de Helicóptero do AEROCLUBE DE PARÁ DE MINAS, por 5 (cinco) anos, situado no Aeroporto Arnaut Marinho - Centro - Pará de Minas - SP - CEP: 35600-970.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO